

PORTARIA Nº 20 de 13 de fevereiro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de Licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 945/2025, objetivando a necessidade de um sistema eletrônico de controle de ponto, para atender as normas da legislação vigente, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Matheus Teixeira da Silva, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas, Hansnara Marques de Almeida e Liliana Lopes Romualdo da Costa**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, treze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (13/02/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete